

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE AVCB VISTORIA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E NOVA APROVAÇÃO DE PROJETOS.

O Pregoeiro Oficial da FEMA comunica que recebeu, por meio de e-mail, pedidos de esclarecimentos enviado pelas empresas **DYONATHAN PEDROSO DA LUZ - ME**, ao qual manifestou interesse em participar do processo licitatório mencionado.

1. DO PEDIDO

A pretensa participante faz o seguinte questionamento e solicita esclarecimento:

QUESTIONAMENTO: *A respeito do Pregão n° 026/2024, não será pedido qualificação Técnica e Técnica operacional, qualquer empresa poderá participar do processo?*

RESPOSTA: Quanto à participação, esta será restrita exclusivamente a empresas classificadas como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme estipulado no item 2.6, na página 4 do edital. *“A participação é limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definido pelo art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006”*. Em relação à qualificação técnica e operacional, o edital não prevê requisitos ou solicitações específicas.

Diante do exposto, e não havendo mais considerações a acrescentar, reitero minha mais alta estima e consideração.

Assis, 29 de novembro de 2024.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
Pregoeira Oficial